



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA CONJUNTA 2/2022

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular GAB/SPR nº 26/2020, do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que noticia a atualização do sistema de tramitação processual da Justiça Eleitoral de Sergipe - Pje, no 1º e 2º Graus, programada para o próximo dia 02 de fevereiro, com a consequente indisponibilidade temporária, das 8h às 12h;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014, art. 11, inciso I;

RESOLVEM:

Art. 1º. Os prazos processuais que vencerem no dia 02 de fevereiro de 2022 serão prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 31/01/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Corregedora/Corregedor Regional Eleitoral**, em 31/01/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1134038** e o código CRC **5D02476F**.